

PORTARIA Nº 0912, de 09 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **MARINA MENEZES SANTOS FILHA**, cadastro nº. 72.415707-0, lotada no Departamento de Ciências Tecnológicas - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, ao Instituto Nacional Previdência Social, no período de 26/06/1974 a 18/03/1975, perfazendo um tempo total para averbação de 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR